



MUNICÍPIO DE MONTALEGRE

CÂMARA MUNICIPAL

NIPC: 506 149 811

EDITAL Nº12/2007/SATEAG

Manuel Orando Fernandes Alves, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Montalegre, torna público que:

Com base no teor do despacho praticado por Sua Excelência o Senhor Primeiro Ministro de Portugal, datado de 30 de Março em curso, identificado pelo nº 6421/2007, publicado no Diário da República, II Série, nº 64, de 22 de Março em curso, e ao abrigo da prerrogativa legal que me é conferida pelo disposto na alínea a), do nº 2, do artigo 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, determino conceder tolerância de ponto a todos os funcionários municipais, agentes e demais colaboradores deste município, **no período da tarde da próxima Quinta Feira, dia 05 de Abril de 2007, por ocasião da semana Santa da Páscoa.**

Para que conste e ninguém alegue desconhecimento, vou assinar e fazer autenticar com o selo branco em uso nesta autarquia, bem como mandar afixar este edital e outros de igual teor nos lugares do costume.

E eu, Nuno Vaz Ribeiro, Chefe de Secção da SATEAG da Câmara Municipal de Montalegre o subscrevi.

Montalegre e Paços do Município, 03 de Abril de 2007

O Vice – Presidente da Câmara

Manuel Orlando Fernandes Alves